

| N.º de ordem | 4 últimos dígitos NIF | 4 últimos dígitos BI/CC | Nome |
|--------------|-----------------------|-------------------------|--|
| 327.º | 7229 | 1030-1 | Patrícia Manuela Sousa Postiga Nova |
| 328.º | 3999 | 5532-3 | Vera Mónica Santos Vasconcelos |
| 329.º | 9885 | 3228-7 | Alberto Jorge Silva Fernandes |
| 330.º | 8574 | 5521-5 | Paulo Jorge Costa Almeida |
| 331.º | 4654 | 2283-1 | Paula Alexandra Pinto Rodrigues Vaz Ramos Coelho |
| 332.º | 8687 | 0011-7 | Ana Maria Silva Martinho Afonso |
| 333.º | 3010 | 0900-9 | Ondina Rocha Costa |
| 334.º | 8378 | 6768-8 | Bruno Alexandre Barbosa Neves Batista |
| 335.º | 6378 | 6187-2 | António Lourenço Costa Ferreira |
| 336.º | 7949 | 3083-7 | Sandra Marisa Alexandre Saraiva |
| 337.º | 9384 | 1691-3 | Rita Jorge Trincão Silva Gonçalves Pereira |
| 338.º | 1115 | 7707-4 | Hugo André Neves Rodrigues |
| 339.º | 6804 | 3420-8 | Cristina Maria Esteves Madeira |

| N.º de ordem | 4 últimos dígitos NIF | 4 últimos dígitos BI/CC | Nome |
|--------------|-----------------------|-------------------------|--|
| 340.º | 7206 | 1223-4 | Luís Miguel Oliveira Alves |
| 341.º | 1926 | 2826-6 | Isabel Maria Pimentel Esteves |
| 342.º | 3837 | 3749-0 | Ana Mafalda Sousa Azevedo Pereira Filipe |
| 343.º | 1888 | 2791-0 | Marta Catarina Peixoto Martins Mateus |
| 344.º | 7032 | 4774-2 | Gabriel Anjos Pires |
| 345.º | 7824 | 5236-0 | Patrícia Alexandra Domingues Oliveira |
| 346.º | 3041 | 4433-0 | Alexandre Viana Sousa Lima |
| 347.º | 6133 | 1506-7 | Cidália Jesus Pires |
| 348.º | 6845 | 5041-8 | Luís Adriano Gonçalves Máximo |
| 349.º | 9542 | 8077-4 | Sandra Isabel Aguiar Rodrigues |
| 350.º | 4624 | 6249-7 | Paulo Renato Mota Ferreira Silva |

3 de dezembro de 2013. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Trindade*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Antunes*.

207447265



PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 16277/2013

1 — Nos termos do disposto da alínea *p*) do ponto 1 do artigo 30.º e do ponto 2 do artigo 59.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 11/2011, de 30 de junho, nomeio para Diretor do Departamento de Matemática o Doutor Manuel Alberto Martins Ferreira.

2 — O presente despacho tem efeitos a partir de 4 de outubro de 2013.

20 de novembro de 2013. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

207453501

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Contrato (extrato) n.º 806/2013

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 7 de novembro de 2013.

É autorizada a rescisão do contrato do Doutor Carlos João Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes como Professor Auxiliar da Universidade dos Açores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado por período experimental, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2013.

Isento de fiscalização prévia da secção regional dos açores do tribunal de contas.

5 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

207450042

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 807/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Manuel Joaquim Veloso

Júnior, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 30%, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de setembro de 2013 a 15 de setembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

4 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207450301

Contrato (extrato) n.º 808/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doctor Matthias Erwin Futschik, na categoria de investigador auxiliar convidado, em regime de exclusividade, para o Centro de Biomedicina Molecular e Estrutural (CBME) da Universidade do Algarve, no período de 15 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao índice 195 da tabela remuneratória do pessoal da carreira de investigação científica.

4 de dezembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207450278

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Declaração de retificação n.º 1352/2013

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2011, despacho n.º 7367/2011, retifica-se que onde se lê «doutor no ramo de Química» deve ler-se «doutor no ramo de Matemática» e insere-se o anexo em falta, onde consta a estrutura curricular e o plano de estudos.

4 de dezembro de 2013. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.
 3 — Curso: Matemática.
 4 — Grau ou diploma: Doutor.
 5 — Área científica predominante do curso: Matemática.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
 7 — Duração normal do curso: três anos.
 8 — Opções, ramos ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): não aplicável.

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Matemática. | M | 156 | 24 |
| <i>Total</i> | | 180 | |

10 — Observações: não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Matemática**

Grau: Doutor

Área científica predominante: Matemática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Complementos de Álgebra. | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Complementos de Análise | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Equações Diferenciais Parciais | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Geometria e Topologia. | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Investigação Operacional. | M | S | 160 | T: 34; TP: 34 | 6 | Optativa |
| Processos Estocásticos. | M | S | 160 | T: 34; TP: 34 | 6 | Optativa |
| Teoria da Representação de Grupos. | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Teoria Matemática do Controlo | M | S | 160 | T: 34; PL: 34 | 6 | Optativa |
| Tópicos Avançados de Matemática | M | S | 480 | T: 51; OT: 34 | 18 | — |

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Álgebra Multilinear | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Análise em Variedades. | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Medida e Integração. | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |
| Métodos Numéricos das Equações Diferenciais Parciais | M | S | 160 | T: 34; PL: 34 | 6 | Optativa |
| Seminário de Investigação em Matemática | M | S | 480 | S: 51; OT: 34 | 18 | — |
| Topologia Algébrica. | M | S | 160 | TP: 51 | 6 | Optativa |

2.º ano/anual

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Tese em Matemática. | M | A | 1 600 | OT: 60 | 60 | — |

3.º ano/anoal

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Tese em Matemática. | M | A | 1 600 | OT: 60 | 60 | — |

Legenda

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

207447881

Despacho n.º 16278/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março e, na sequência da Deliberação do Senado 47/2007 de 20 de dezembro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Bioquímica, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de dezembro de 2007:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 8/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração aprovada nos termos do n.º 1 entra em vigor, no ano letivo 2008/2009, inclusive.

27 de junho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3 — Curso: Bioquímica

Universidade da Beira Interior**Curso: Bioquímica**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Bioquímica

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Biologia Celular e Molecular. | BI | S | 160 | T:34;PL:34 | 6 | — |
| Cálculo I. | MI | S | 160 | T:34;TP:34 | 6 | — |

4 — Grau ou diploma: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Bioquímica. | BQ | 84 | 6 |
| Matemática. | MI | 24 | — |
| Física. | F | 12 | — |
| Biologia. | BI | 18 | — |
| Química. | Q | 36 | — |
| <i>Total</i> | | 174 | 6 |

10 — Observações:

No 3.º ano/2.º semestre o estudante deve escolher 1 unidade curricular entre as unidades curriculares optativas.

11 — Plano de Estudos: